Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

17

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 1.971.

CONCEDE A PROFESSÔRA FRANCISCA WASZCSUK, LICENÇA-PRÊMIO E MAN DA CONTAR EM DÔBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 934/71 desta prefeitura Municipal, concede licença Prêmio a professôra FRANCISCA WASZCSUK, e manda contar em dôbro como tempo de Serviço, no período de 1º de fevereiro de 1.960 a 31 de janeiro de 1.970, de conformidade com os artigos 162 do Estatutos do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, conforme Lei nº 535 de 14 de abril de 1.960.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 5 de outubro de 1.971.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Leibuenig
Coordenadora da DIMEP de Erechim

sofia/edirleyrdes